

PORTARIA TRT/CGP Nº 23/2021

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD nº 15115/2021,

R E S O L V E:

RECONHECER, a contar de 11/01/2021, a interrupção das férias do servidor **ALEXANDRE LOPES BATISTA DE PAIVA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, com lotação na 3^a VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE, marcadas para o período de 07/01/2021 a 15/01/2021 (9 dias), para fruição no período de 30/07/2021 a 03/08/2021 (5 dias), nos termos do artigo 14 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de janeiro de 2021.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS